

Centro
Mata Nacional do Choupal,
3000-611 COIMBRA

 www.icnf.pt | rubus.icnf.pt
 gdp.centro@icnf.pt
 239007260

À
Escuderia Castelo Branco
geral@escuderiacastelobranco.pt

vossa referência <i>your reference</i>	nossa referência <i>our reference</i>	nosso processo <i>our process</i>	Data <i>Date</i>
	S-036190/2024	P-029857/2024	2024-10-28
Assunto <i>subject</i>	Resposta ao "Pedido de Parecer - Rali Alitém-Sabril 2024"		

Ex.^{mo(a)} senhor(a),

Para resposta à mensagem de correio eletrónico da Escuderia Castelo Branco, de 25-10-2024, cujo teor solícita ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF) emissão de parecer à realização do "Rali Alitém-Sabril 2024", vem a Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Centro comunicar que de acordo com a informação remetida a este serviço os locais indicados para realização do evento não abrangem áreas situadas na Rede Nacional de Áreas Protegidas nem áreas integradas na Rede Natura 2000, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, alterado pelo Decreto-lei n.º 242/2015, de 15 de outubro, nem áreas submetidas ao Regime Florestal, pelo que o projeto não carece de emissão de parecer do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP.

No catálogo com informação geográfica de dados abertos do ICNF, disponível em https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo_tema1.html, podem ser consultadas as informações relativas ao Sistema Nacional de Áreas Classificadas e às áreas submetidas ao Regime Florestal.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Divisão de Áreas Classificadas do Centro

(Por delegação e subdelegação de competências nos termos do disposto no Despacho n.º 4219/2024, publicado no Diário da República n.º 76/2024, Série II, de 17 de abril de 2024)

Documento processado por computador, nº S-036190/2024